

nº 7.078 de 28/12/2007, publicada no DOE de 31/12/2007, fica o contribuinte ciente da manifestação exarada na diligência relativa ao processo em epígrafe, com reabertura do prazo de (30) trinta dias para apresentação de nova impugnação. Esta ciência visa atender o pedido de Diligência Fiscal formulado pela Julgadoria de Primeira Instância, na forma dos art's. 16, §7º e 20, § 1º da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE: CSOUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
PROCESSO REF. AINF Nº 01.2011510001828-6-CERAT BELEM INSC. EST. Nº 15.194093-2
CNPJ- 01.994895/0001-90
ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO REL. A PROPOSTA DE DILIGENCIA AFRE RESPONSÁVEL: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS
Local de apresentação de impugnação: CEPPJ/CERAT-Belém, 2º andar - sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, Bairro de São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Após o prazo determinado nesta notificação os autos deverão retornar à julgadoria de primeira instância, órgão responsável pelo julgamento.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- BELÉM

Protocolo 830196

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo R O DUARTE, nº 15.206.692-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392011510000634-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830059

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ALEX MENDES DE ANDRADE, nº 15.216.247-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001103-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830060

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo F & V REPRESENTAÇÕES DE REVISTAS E JORNAIS LTDA ME, nº 15.305.241-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372011510000872-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830061

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo JOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, nº 15.278.469-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000339-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830063

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITORIA CONFECÇÕES LTDA, nº 15.215.850-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001688-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830065

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITORIA CONFECÇÕES LTDA, nº 15.217.626-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001460-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830066

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, nº 15.127.945-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012014510000632-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830067

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo H R SALVADOR, nº 15.239.968-2, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 252015730000938-3 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do Regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários

(TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830068

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PANIFICADORA E CONFETARIA PÃO DO BOSQUE LTDA - ME, nº 15.179.795-1, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 012015730001948-6 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do Regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830074

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo JOSE ALBERTO CARVALHO MURICY JUNIOR, nº 15.227.544-4, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 012015730001777-7 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do pedido de opção ao Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830076

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA SA, nº 15.252.671-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000349-9 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 19 de maio de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 830077

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501000579 de 19/05/2015 - Proc n.º 022015730001686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilo Matos Marques - CPF: 082.411.472-87

Marca: VOLKSWAGEN CROSSFOX 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000581 de 19/05/2015 - Proc n.º 002015730011487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Augusto Manoel Gonçalves da Silva Fonteles - CPF: 050.521.902-63

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel